

**Enviada:** segunda-feira, 12 de março de 2018 21:47

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

|  |   |
|--|---|
| <b>Diploma:</b>                              | Projeto Lei   |
| <b>N.º:</b>                                  | 642/XIII  |
| <b>Identificação do sujeito ou entidade:</b> | Idalina Martins Pimenta Abreu Costa   |
| <b>Morada ou Sede:</b>                       |   |
| <b>Local:</b>                                | Vila Nova de Gaia   |
| <b>Código Postal:</b>                        |   |
| <b>Endereço Eletrónico:</b>                  |   |
| <b>Texto do Contributo:</b>                  | <p>Eu, Idalina Martins Pimenta Abreu Costa, CC nº 1897781 , venho por este meio manifestar a minha opinião contra a criação da Ordem dos Fisioterapeutas tendo em conta os fundamentos enunciados para justificar a sua criação. Isto porque se depreende pela leitura do Projeto de Lei que os mesmos querem trabalhar independentemente, quando o sucesso da reabilitação vem cada vez mais do trabalho de equipa; se julgam capazes de fazer diagnóstico, tratamento e prognóstico de forma autónoma e eu, enquanto cidadã, acho essencial o papel do médico a intervir neste processo até porque por vezes é necessário um fármaco/medicamento ou o pedido de um exame auxiliar de diagnóstico que eles não estão aptos a fazer/pedir e interpretar e pode tornar o processo de tratamento ainda mais demorado e sujeito a erros; por fim o futuro é cada vez mais o trabalho em equipas e não a independência monoprofissional e é importante um Médico na regulamentação das equipas de Reabilitação que incluem vários técnicos, enfermeiros de Reabilitação, psicólogos, assistentes sociais entre outros</p> |
| <b>Data:</b>                                 | 12-03-2018 21:46:31   |